



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 14 de junho de 2018.

OFÍCIO Nº. 0456/GSME/2018

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 1202/2018.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº. 1202/2018 da autoria do Vereador Severino Guilherme da Silva (Tiozinho do Santa Rita), cumpre-nos informar o que segue:

Conforme o artigo 10 da LDB (Lei 9394/96), em seu inciso VI – define: “os estados deverão assegurar o ensino fundamental, e com prioridade o ensino, portanto tal iniciativa fica a cargo da Diretoria Regional de Ensino, órgão da Secretaria de Estado da Educação, autorizar a instalação do Ensino Médio.

Portanto, existe a necessidade de criação do Ensino Médio, que é de competência do Estado.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof.ª Mária Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
RG 4.698.812-9
Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

D.D. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos
da Prefeitura Municipal de

Tatuí/SP